**Processo 6019.2023/0000085-4**

**PRINCIPAL**

**Especificação de Outras**

Contratação direta de item fracassado

**Síntese (Texto do Despacho)**

Processo n. 6019.2023/0000085-4 1.DESPACHO: I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações de CAF/ALMOXARIFADO (076752588 076752602 076752631), CAF/DS/COMPRAS (079025254 086378794 086384004 090540025), CAF/DCL/LICITAÇÕES (082974405 086470620 086884493 088113065 088526567), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G e diante do despacho autorizatório que declarou fracassada a Dispensa Eletrônica nº 007/SEME/2023 (087623063), AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado Sarmung Equipamentos e Produtos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 54.368.410/0001-19, para aquisição do item 01, sendo constituído por inseticida doméstico, aerosol, frascos com 300 (trezentos)ml, no valor unitário de R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), perfazendo o total de R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais). II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, no valor total de R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), onerando a dotação orçamentária n. 19.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Reserva nº 64.797/2023 (090695615). III. DESIGNO a servidora Juliana Nemoto Caetano, RF 795.850.1, como fiscal do ajuste, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22. 2. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais. VI. A seguir, à CAF/DEOF para as providências contábeis. Após, à SEME/CAF/DS/COMPRAS e CAF/DCL/LICITAÇÕES para as providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

**Data de Publicação**

16/10/2023